

PROCESSO SELETIVO DO GRUPO DE AÇÃO PARA PROMOÇÃO EDUCACIONAL CIENTIFICO-CULTURAL

EDITAL

A Diretoria Executiva do GAPECC – Grupo de Ação para Promoção Educacional Científico-Cultural, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de novos educadores e voluntários para exercício docente, visando o período letivo de 2013, o qual será regido pelas disposições deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I. O presente Edital tem por objetivo eleger novos educadores para compor o quadro pedagógico do GAPECC destinado ao trabalho voluntário.
- II. O presente Processo Seletivo visa prover vagas para função de Educador/Educadora, cujas atribuições encontram-se descritas no item 2, subitem IV deste edital.
- III. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições expressas neste edital.

2. ÁREA DE INTERESSE, FUNÇÃO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES.

As áreas de interesse, função, perfil, carga horária e atribuições estabelecem-se a seguir:

Área de interesse:

- a) Ciências Humanas (Geografia / História do Brasil / Atualidades)
- b) Ciências Naturais (Biologia)
- c) Matemática
- II. Os candidatos devem manifestar interesse por uma das **Funções** abaixo:
 - a) Educador/Educadora
- III. Para inserção efetiva, os candidatos a Educador/Educadora deverão ter o seguinte **perfil**:
 - a) Ter ensino médio completo;
 - b) Ser penalmente imputável;
 - c) Ser oriundo de escola pública, e/ou ser universitário de instituições federais, estaduais e, em caso de instituição privada, ser bolsista (PROUNI, FIES e similares);

- d) Estar disposto a cumprir os ditames da Lei nº 9.608/1998;
- e) Estar disposto a cumprir os ditames da Lei nº 11.645/2008;
- f) Ter ciência, discutir e defender Ações Afirmativas;
- g) Ter disposição para participar, se educar e promover discussões de conteúdos étnicosociais, educacionais, religiosos, sexuais e de gênero.

IV. São atribuições das funções indicadas neste edital:

a) Função de Educador/Educadora: Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do GAPECC; elaborar e cumprir plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do GAPECC; zelar pela aprendizagem dos educandos; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e à formação profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; exercer outras atribuições correlatas e afins, de acordo com os pressupostos regimentais, sob orientação da Coordenação Pedagógica.

3. DA INSCRIÇÃO, DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, RESULTADO E RECURSO.

Da inscrição:

As inscrições serão realizadas no período de 22 e 23 de fevereiro 2013, unicamente por correio eletrônico devendo o candidato:

- a) Estar ciente dos pressupostos do edital publicado pela instituição para esse fim;
- b) Fazer download da Ficha de Inscrição através do endereço: http://gapecc.wordpress.com
- c) Preencher integralmente a Ficha de Inscrição e enviá-la para o correio eletrônico < gapecc@hotmail.com > até o dia 20 de fevereiro de 2013 ás 23hs:30min, impreterivelmente;

II. Das etapas do Processo Seletivo:

- i. O Processo Seletivo acontecerá nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2013, respectivamente, sexta a noite (18hs:30min ás 21hs:30min) e sábado pela manha (09:00hs ás 12:00hs).
- ii. Constará das seguintes etapas o Processo Seletivo para o ingresso de novos educadores e educadoras:
 - a) Deverá o candidato, fazer download da Ficha de Inscrição, preencher e enviar para a Diretoria Executiva do Gapecc até a data preestabelecida;
 - b) Deverá se apresentar para se submeter ao processo seletivo, que será realizado no PAFI da UFBA campus de Ondina, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2013;
 - c) Tomará prévio conhecimento do que trata o projeto, como objetivos, metodologias, dos direitos e deveres de cada associado, em caso de aprovação e ingresso;
 - d) O candidato deverá apresentar uma aula pública com tema previamente definido pela instituição em consonância ao anexo II deste Edital. De caráter eliminatório, a aula publica deverá ser apresentada no tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

III. Dos resultados:

- a) A divulgação dos selecionados será 28 de fevereiro de 2013, quando os participantes receberão por email o resultado de seu processo seletivo, indicando os próximos passos, calendário de reuniões e outras ações do grupo;
- b) Os candidatos selecionados cumprirão 06 (seis) meses de estágio probatório, seguindo os ditames do Regimento Interno desta instituição, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo, ao final deste período ser efetivado, em caso negativo poderá, segundo critérios do projeto, ter seu estagio probatório prorrogado por igual período;
- c) Cabe exclusivamente à Diretoria Executiva deliberar sobre a convocação e nomeação dos candidatos selecionados, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, não havendo, portanto, obrigatoriedade de convocação e a nomeação do número total de candidatos aprovados.
- d) A convocação e nomeação ficam a depender da conveniência e oportunidade da administração.

IV. Do recurso

- a) Fica assegurado o prévio direto de recurso sem efeito suspensivo de 48 horas ao candidato em caso de não aprovação.
- b) A Diretoria Executiva tem 07 (sete) dias úteis para responder ao recurso, definindo mediatamente quando será realizada uma nova seleção.
- c) O candidato a educador que não for aprovado na primeira seleção terá direito a ser avaliado por uma banca examinadora diferente da anterior.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo:

- I. O candidato que não se apresentar no local de realização dos exames, no dia e horário determinados para comparecimento;
- II. Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer instante do processo seletivo;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados e neste Edital;
- II. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo no blog oficial do GAPECC, através do link: http://gapecc.wordpress.com/;
- III. Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) mês contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado nos meios oficiais de comunicação externa do GAPECC, não podendo ser prorrogado.
- IV. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que

- será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado nos meios oficiais de comunicação externa, obedecendo aos prazos de republicação.
- V. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo através do correio eletrônico mencionado no item 3, subitem I, alínea "c" deste edital ou consultando o blog oficial do GAPECC.
- VI. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva deste projeto.
- VII. Fazem parte integrante deste edital os Anexos I e II.

Salvador, 17 de fevereiro de 2013.

Diretoria Executiva do GAPECC

ANEXO I – MODELO DE EMENTA



GRUPO DE AÇÃO PARA A PROMOÇÃO EDUCACIONAL CIÊNTÍFICO-CULTURAL

PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO	TÍTULO		CARGA HORÁRIA					ANO
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		Т	Р	E	TOTAL		2012
			xx	XX	XX	XX	2012	
		<u></u>						

EMENTA

OBJETIVOS

METODOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AVALIAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE APRESENTAÇAO DAS AULAS PUBLICAS

ATUALIDADES

1. A ordem econômica e politica sob as perspectivas históricas do século XX. **2.** Censo 2010: a nova cara do Brasil.

BIOLOGIA

1. O destaque para a relação entre a compreensão do significado da ciência e os processos produtivos que organizam a estrutura social e econômica, considerando-se o equilíbrio dinâmico da vida no processo de desenvolvimento dos organismos (em qualquer um dos seus níveis de organização inerentes à matéria viva), com o aval do conhecimento biológico. **2.** A prática pedagógica voltada para a garantia do direito de aprender sobre os principais processos biológicos e seus nexos com a organização da vida, vinculada aos debates sobre ética nas decisões a respeito do papel do conhecimento biológico no mundo atual.

GEOGRAFIA

1. A dinâmica da organização humana para uso de espaços — materiais ou não, temporalidades, consensos e dissensos da convivência de grupos sociais. **2.** Dinâmica da população brasileira em consonância com a ocupação do espaço geográfico.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. Processo abolicionista. 2. Crise do sistema colonial. 3. Era Vargas

MATEMÁTICA

1. Lógica matemática, funções e suas aplicações. 2. Matemática Financeira. 4. Geometria Plana. 5. Análise Combinatória.